



HAL
open science

Ser um homem de estado é ser um historiador na ordem prática ação política e historicidade em J. G. Droysen

Alexandre Escudier

► To cite this version:

Alexandre Escudier. Ser um homem de estado é ser um historiador na ordem prática ação política e historicidade em J. G. Droysen. *Revista de Teoria da História = Journal of Theory of History*, 2019, 21 (1), pp.32 - 48. hal-03457765

HAL Id: hal-03457765

<https://sciencespo.hal.science/hal-03457765>

Submitted on 30 Nov 2021

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

**“SER UM HOMEM DE ESTADO É SER UM HISTORIADOR NA
ORDEM PRÁTICA” AÇÃO POLÍTICA E HISTORICIDADE EM J. G.
DROYSEN¹**

**“TO BE A STATESMAN IS TO BE A HISTORIAN IN PRACTICAL ORDER”
POLITICAL ACTION AND HISTORICITY IN J. G. DROYSEN**

Alexandre Escudier

Doutor pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales

Pesquisador do Centre de recherches politiques de Sciences Po (CEVIPOF/FNSP)

alexandre.escudier@sciences-po.fr

Resumo: A tese defendida aqui será a seguinte: a reflexão de Droysen constitui uma configuração tópica para a modernidade política em geral, uma conjuntura durante a qual se trata de fazer das ciências históricas (metodicamente reguladas), e das culturas históricas produzidas publicamente, a “ciência real” de toda uma propedêutica política (embora não exclusivamente política). Trata-se doravante, durante esse momento singular, de argumentar a necessidade de fundar uma nova cultura política, a saber: a de um racionalismo político liberal e prudencial, porquanto auto-historicizante e autorreflexivo.

Palavras-chave: Droysen; historicidade; ordem prática; Historik

Abstract: The thesis defended here will be as follows: Droysen’s reflection constitutes a topical configuration for political modernity in general, a juncture during which it is about making historical (methodically regulated) sciences and publicly produced historical cultures “royal science” of a whole political (though not exclusively political) propaedeutic. Henceforth, during this singular moment, it is necessary to argue the need to found a new political culture, namely, that of a liberal and prudential political rationalism, as self-historicizing and self-reflexive.

Keywords: Droysen; historicity; practical order; Historik

¹ Tradução de Murilo Gonçalves.

A invenção da consciência histórica passa de bom grado pela prerrogativa dos modernos, a partir da segunda metade do século XVIII. Esse diagnóstico está comprovado, mas seria ainda mais claro e convincente se fosse acrescentado imediatamente que, da mesma forma, tanto a estrutura moderna da expectativa coletiva quanto aquela da ação política foram modificadas. Há dois momentos importantes — e um ligado ao outro — por meio dos quais a mudança concomitante da consciência histórica e do pensamento da ação política pode ser facilmente clarificada: o momento das “ciências do Estado” na Universidade de Göttingen, na Alemanha, entre 1760 e 1810, e o momento “Droysen”, com sua *Historik* ou “teoria da história”, entre 1857 e 1882 (o curso em questão foi proferido dezessete vezes entre estas duas datas).

Esses dois momentos epistêmicos não são independentes (Droysen é, sem dúvida, o autor no seio do historicismo clássico alemão em que a relação com a historiografia iluminista é mais acentuada²). Os desenvolvimentos subsequentes tentarão explicar este segundo momento, e, para fazer isso, vou partir de uma fórmula notável que pode ser encontrada em várias passagens da *Historik*³: “Ser um homem de Estado é ser historiador na ordem prática” (*Der Staatsmann ist der praktische Historiker* H365, L449, P102).

² Para colocar em perspectiva dessas diferentes correntes historiográficas, permito-me remeter o leitor ao meu estudo intitulado “De Chladenius à Droysen. Théorie et méthodologie de l’histoire de langue allemande (1750-1860)”, in: *Annales H.S.S.*, 58e année, n° 4, juillet-août 2003, p. 743-777.

³ Do ponto de vista filológico e da história da recepção de Droysen, convém precisar que a primeira edição da totalidade da *Historik* apareceu somente em 1937, graças aos cuidados do neto de Droysen, Rudolf Hübner: *Historik. Vorlesungen über Enzyklopädie und Methodologie der Geschichte*, Munich-Berlin, Oldenbourg, 1937 (doravante citado por H seguido do número da página). Essa edição irá fazer referência à edição crítica de Peter Leyh: *Historik. Rekonstruktion der ersten vollständigen Fassung der Vorlesungen (1857). Grundriß der Historik in der ersten handschriftlichen (1857/1858) und in der letzten gedruckten Fassung (1882)*, Stuttgart-Bad Cannstatt, frommann-holzboog, 1977 (doravante citado por L seguido do número da página). Essa última edição torna pela primeira vez acessível a versão efetivamente proferida por Droysen em seu curso de 1857, diferentemente do texto da edição de Hübner que se esforça por combinar todas as versões manuscritas existentes da *Historik* e de apresentar uma versão por assim dizer aperfeiçoada, de acordo com o índice detalhado definido por Droysen em *Grundriß der Historik* ou *Précis de théorie de l’histoire* (edição manuscrita de 1858); 1ª edição de 1868; 2ª edição de 1875; 3ª e última edição de 1882, traduzida em francês e comentado por mim sob o título *Précis de théorie de l’histoire*, Paris, Le Cerf, 2002 — doravante citado por P seguido do número da página). Três volumes, lançados recentemente, permitindo completar esse quadro de referência, a saber: *Droysen-Bibliographie*, editado por Horst Walter Blanke, Stuttgart-Bad Cannstadt, Frommann-Holzboog, 2008 e J. G. Droysen, *Historik II. Texte im Umkreis der Historik (1826-1882)*, editado por Horst Walter Blanke a partir de trabalhos preparatórios de Peter Leyh, Stuttgart-Bad Cannstadt, Frommann-Holzboog, 2 tomos. No que concerne a biografia de Droysen, o trabalho recente de Wilfried Nippel (*Johann Gustav Droysen. Ein Leben zwischen Wissenschaft und Politik*, Munich, Beck, 2008) torna quase inutilizável (exceto algumas descobertas filológicas sobre o primeiro Droysen) por conta do anacronismo ideológico (democratismo bem-intencionado do pós-68) e da incapacidade de compreender a natureza do liberalismo patriota de Droysen (quase degradado ao posto de ir à guerra nacionalista, que é mais missionária e vaidosa). Cf. a elaboração crítica de Thomas Welskopp, “Der ‘echte Historiker’ als

A tese defendida aqui será a seguinte: o momento Droysen constitui uma configuração tópica para a modernidade política em geral, uma conjuntura durante a qual se trata de fazer das ciências históricas (metodicamente reguladas), e das culturas históricas produzidas publicamente, a “ciência real” (*königliche Wissenschaft* L64, 410, 442) de toda uma propedêutica política (embora não exclusivamente política). Trata-se doravante, durante esse momento singular, de argumentar a necessidade de fundar uma nova cultura política, a saber: a de um racionalismo político liberal e prudencial, porquanto auto-historicizante e autorreflexivo.

Uma fórmula atribuída ao Pseudo-Plutarco

O teor da proposição se encontra nessa fórmula, sintetizada ao extremo pela pena de J. G. Droysen (1808-1884): “Ser homem de Estado, é ser historiador na ordem prática” (P102 §93, L449). A partir disso, o especialista de Alexandre o Grande e da história da Prússia imediatamente acrescenta: “teórico das coisas que são e praticante das coisas que devem ser” (*θεωρητικός των όντων και πρακτικός των δεότων*). A expressão grega é emprestada diretamente do Pseudo-Plutarco, isto é, as observações de abertura que o último coloca como uma introdução à filosofia da natureza exposta em *De l’opinion des philosophes*.

No proêmio, o Pseudo-Plutarco aborda de fato sem demora a questão da “divisão e distribuição da Filosofia”. Como a antiga distinção entre Física, Ética e Dialética, haverá então (na tradução de Amyot) o “Natural”, “Moral” e “Verbal”. E nesse contexto, o *ideal da bela e boa vida* retorna, inequivocamente, a cultivar todos os ramos da filosofia, à inclusão da filosofia prática, a saber, a “moral” (ou ética) aplicada: “é necessário que o homem para ser perfeito seja um contemplador do que é e um fator do que ele deve ser”⁴.

Droysen retoma toda a expressão grega em seu texto, sem fazer menção de qualquer referência. Desviando da expressão original do Pseudo-Plutarco, ele situa claramente a questão da ação política no campo da Ética aplicada, mas não sem conexão com a *theoria* ou o conhecimento contemplativo do ser do mundo em sua forma herdada. Ao homem de Estado (e, ao fim, a todo homem concretamente engajado no espaço político) é assim atribuída uma

‘richtiger Kerl’. Neue Veröffentlichungen (nicht nur) zum 200. Geburtstag von Johann Gustav Droysen”, in *Historische Zeitschrift*, vol. 288/ 2, abril 2009, p. 385-407.

⁴ [Pseudo-]Plutarque, *Œuvres morales et philosophiques*, traduzido do grego por Jacques Amyot [1575], Paris, Morel, 1618, tome 2, p. 439.

posição mediana, entre o *passado* e o *dever ser*, entre o *já* ter sido (natural e cultural L300, 438) e o ainda não ocorrido da normatividade.

Redes semânticas relacionadas

Antes de explicar as questões subjacentes a essas duas expressões-chave (“Ser um homem de Estado significa ser um historiador na ordem prática”; “teórico das coisas que são e praticante das coisas que devem ser”), é necessário recordar toda a rede semântica da qual elas fazem parte.

Alinhemos as fórmulas⁵ sem muitos comentários. O “sentido histórico” (*historischer Sinn*) e o “sentido do real” (*Sinn für das Wirkliche* L64) seriam comuns ao historiador e ao homem de Estado. A história seria a “ciência real” (*königliche Wissenschaft* L64), o âmago da enciclopédia dos saberes. Toda uma rede de conceitos se encontra diametralmente oposta a essas virtudes: “o fanatismo a-histórico” (*der unhistorische Fanatismus* L268); o fato de ser “doutrinário” (*doktrinär* L268) na política, seja a alternativa entre Revolução e Reação, como também todas as “*idola fori*” baconianas (L418, 449, 454)⁶. Contra esses pensamentos dogmáticos (de esquerda como de direita), os “estudos históricos” (*historisches Studium* L449) — enquanto “fundamento dos estudos administrativos” (*Grundlage der Verwaltungsstudien* L273) e “propedêutica política” (*politische Propedeutik*) — constituiriam a condição prévia indispensável para todos os “estudos políticos” (*politisches Studium*), e isso contra a preponderância tradicional dos “estudos jurídicos” (*juristisches Studium* L277-278, 406).

A história ciência representa doravante o âmago de toda a educação (*Wesen der Bildung* L271; 269), as pessoas verdadeiramente cultivadas e devidamente educadas (*die Gebildeten*) serão aquelas que conhecem a pré-estruturação histórica o suficiente para estar, potencialmente, em posição de “sujeitos éticos” (*sittliche Subjekte*) capazes de influenciar as formas no futuro. A história aparece, em suma, nesse contexto “de estado de preparação para a guerra” de um Estado (*in den Bereich der geistigen Kriegsbereitschaft*⁷), e é um tipo particular de exposição

⁵ Eu retornarei mais tarde nisso.

⁶ F. Bacon, *Novum Organum* [Londres, 1620], Paris, P.U.F., 1986, Livro I, § 39 p. 110.

⁷ Droysen, *Historik II*, op. cit., vol. 2,2, p. 455 (Memória relativa aos estudos históricos na Prússia, 28 de janeiro de 1860).

histórica (*diskursive Darstellung* L265, 448) que é apresentado como sendo o melhor para produzir os efeitos necessários no tópico em questão.

Assim, o homem de Estado julgará a relação existente entre passado, presente e futuro não apenas a partir de sua consciência moral individual, mas do ponto de vista sintético de um “eu mais amplo” (*größeres Ich* L267). Já não é então a lei moral (*Sittengesetz* L268) que será decisiva na prática, mas a “colisão dos deveres” (*Kollision der Pflichten* L268, 442) induzida por várias esferas éticas concorrentes e das quais será apropriado, para o homem de Estado atuante, hierarquizar as exigências e prioridades, ocasionalmente as trágicas incompatibilidades⁸. O que é, *ao fim*, valorizado pela pena de Droysen não é “Progresso” (*Fortschritt*) mas — no sentido literal — a “marcha avante” (*das Fortschreiten* L421, 433) da história, não os “direitos históricos” (*historische Rechte*), mas o “direito da história” de seguir o seu próprio curso (*das Recht der Geschichte* L 274).

Tantas redes semânticas e formulações que gravitam em torno dos dois primeiros e que não devem ser confundidas com outras duas bem conhecidas à época, que Droysen, a seu turno, não deixa de citar. Primeiramente, a de Friedrich Schlegel (L57), segundo a qual o historiador seria um “profeta que olha para trás”⁹: todas as coisas que permitem a Droysen saudar o estatuto reconstrutivo *ex post* do trabalho historiográfico, bem como as diferentes estruturas narrativas correspondentes — isto é, toda a questão de colocar em intriga (“*Darstellung*”, seguindo a fórmula célebre de Heródoto) os resultados da pesquisa histórica. Em segundo lugar, o de Kant sobre a possibilidade de prever a história para aqueles que estariam pragmaticamente em posição de poder fazê-lo e assim antecipar o curso como se estivesse escrevendo o romance de sua vontade. Evidentemente, Droysen está lidando aqui com outra coisa, da qual podemos tentar identificar as principais questões, além dessa identificação semântica preliminar, resultado de pesquisas históricas.

⁸ Daí o tratamento (não conservador) de cada estado, por Droysen, como um “ser individual” (*individuelles Wesen* L273); daí sua fórmula contextualista certamente mas fundamentalmente liberal e progressista afirmando que “cada estado conhece sua própria política” (*Jeder Staat hat seine Politik* L273, 406, H364).

⁹ *Der Historiker ist ein rückwärts gekehrter Prophet*”, Cf. F. Schlegel, “Fragmente”, in August Wilhelm e Friedrich Schlegel (éds.), *Athenaeum. Eine Zeitschrift*, vol. 1, deuxième livraison, Berlin, Vieweg, 1798, reimpressão Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1992, p. 196 (aforisma normalmente conhecido como fragmento 80, o original não contém qualquer numeração).

Os problemas filosóficos subjacentes

Qualificando a história de “ciência real”, Droysen combate aqui, essencialmente, quatro figurações possíveis da relação concebível entre historicidade e ação política.

Em primeiro lugar, a *figura platônica do rei filósofo* (L64). Não se trata de uma posição especulativa (tal qual a de Hegel¹⁰) — isto é, mediante uma fenomenologia histórica da Razão no curso de suas negações determinadas sucessivas — na qual as “forças atuantes” (*wirkende Kräfte*, L64) da história podem ser apreendidas. Para realizá-lo, convém muito mais reconstruir a história continuada dos poderes éticos em movimento e do “crescimento em si mesmo” (Aristóteles, *Da alma*, 417b7; H10-14, 29; L421, 475) do “mundo ético” (*sittliche Welt* L24) ou “cultura” (*Kultur* L353). E a isso segue uma dupla leitura: em primeiro lugar, enquanto historiador tentando compreender (*forschend zu verstehen* L423) as realidades passadas; em seguida, enquanto homem de Estado capaz de julgar o possível e de agir em função do desejável, indexando suas ações sobre as estruturas inertes verificadas (H383), até mesmo as estruturas de repetição passíveis de objetivação¹¹. Não se trata aqui de modo algum de substituir uma rainha-especialista, a do historiador, por outra mais antiga (a do filósofo, *a fortiori* do teólogo), mas sim de argumentar a necessária articulação da relação existente, no sentido da política moderna, entre teoria e prática, deliberação e decisão, reflexão e comando.

Em segundo lugar, a figura que Droysen combate é indubitavelmente aquela do *quietismo legitimista* de Leopold (von) Ranke, o grande reformador dos estudos históricos modernos de 1824¹² — um Ranke que define a história como “ciência divina” (*göttliche Wissenschaft*¹³). O pano de fundo da *Historik* de Droysen é certamente imbuído de esperança e expectativa religiosa — com os motivos centrais do “retorno ao rebanho de Deus” (*Rückkehr*

¹⁰ Cf. em particular a carta a Friedrich Perthes datada de 8 de fevereiro de 1837: “So hat die Philosophie in ihrer hohen Vollendung durch Hegel, wie mich deucht, den Beweis geliefert, daß sie auf falscher Fährte ist oder, richtiger, ein falsches Ziel verfolgt. Der Boden aller menschlichen Erkenntnis ist empirisch; und die Spekulation selbst muß es wieder zu erkennen beginnen, daß in demselben Maße, als der spekulierende Geist ein einzelnes, ein unmittelbares Faktum ist, dieses Verhältnis des Faktischen ihre Grundlage bleibt. Der empirischen Erkenntnis gegenüber steht nicht die Spekulation, sondern die absolute Erkenntnis, die unmittelbare, die nur Gottes ist”, in J. G. Droysen, *Briefwechsel*, editado por Rudolf Hübner (vol. 1: 1829-1851; vol. 2: 1851-1884), Berlin-Leipzig, 1929, ici vol. 1, p. 117.

¹¹ Como o último Koselleck, cf. R. Koselleck, “Structures de répétition dans la langue et dans l’histoire”, in *Revue de Synthèse*, 5e série, vol. 127, 2006, n° 1, p. 159-167.

¹² Isto é, a partir da tese de doutorado de Ranke, *Geschichten der romanischen und germanischen Völker von 1494 bis 1535*, vol. 1, Leipzig-Berlin, Reimer, 1824 (com o famoso “wie es eigentlich gewesen” do prefácio).

¹³ L. Ranke, Introduction à un cours de 1848, in Id., *Aus Werk und Nachlaß. Vorlesungseinleitungen*, vol. 4, Munich, Oldenbourg, 1975, p. 199 sq. e note h.

in den Schoß Gottes L411), do “eterno presente” da redenção (*ewige Gegenwart* L407, 435), onde haverá apenas “um só pastor e um só rebanho” (*ein Hirt und eine Herde* L409¹⁴). Mas aqui não é uma questão para ele, ao contrário de Ranke, de rebaixar o historiador ao grau de simples decifrador dos “hieróglifos” (*Hiéroglyphe*) de Deus, cuja marca cada fragmento do passado transmitiria para nós¹⁵. Com efeito, uma tal postura se revela demasiadamente indeterminada em relação aos conteúdos éticos objetivados pela Humanidade ao longo de sua história. Em sua indeterminação ética e política, e em razão de sua própria propensão contemplativa, uma tal atitude seria, de fato, praticamente equivalente a um pura e simples legitimismo político. O historiador, como o homem de Estado, se concentrará, portanto, na decifração da continuidade ética da história, em seu movimento contínuo de expansão ética através de suas instâncias empíricas concretas (os “trabalhadores” da história — “*Arbeiter*” L441). Essa historicização com vistas a um objetivo global possibilitará, assim, um julgamento informado sobre as condições de possibilidade do passado, e os indivíduos como os grupos serão colocados em posição de decidir e agir com conhecimento de causa (em oposição à arte pela a arte contemplativa e legitimista de um Ranke *en valet de chambre*).

A terceira figura combatida: *o racionalismo político jusnaturalista* e seus efeito depois de 1789. É fundamentalmente uma relação desistoricizada com a política que Droysen continuamente se esforça em denunciar (L339). Esperar e agir politicamente como se nenhum constrangimento pudesse, ou devesse, em princípio pesar sobre o julgamento e a ação, tal seria o erro fatal, gerador do Terror, desde 1793. Aqui se reconhece sem dificuldade a razão, clássica a partir da *Fenomenologia do Espírito* de Hegel, da crítica ao jacobinismo, da crítica da consciência moral que engendra o mal político pela hiperinflação da convicção (*versus* a responsabilidade das consequências), determinada especulativamente, sem levar em conta sua inscrição e limitação históricas concretas.

Quarta figura visada: *o conservadorismo político dos “direitos históricos”* (Savigny, etc.), em outras palavras, a exata simetria da utopia política radical mencionada acima. Para o autor de *Historik*, os supostos “direitos históricos” são na verdade nada mais do que a fixação

¹⁴ Evangelho de João, X, 16.

¹⁵ L. Ranke, carta a seu irmão Heinrich Ranke (março de 1820), in Id., *Das Briefwerk*, Hambourg, Hoffmann & Campe, 1949, p. 18: “Auch so dienen wir Gott, auch so sind wir Priester, auch so Lehrer”.

falaciosa, em um dado momento, de relações de forças historicamente modificáveis. Contra aqueles que gostariam de determinar a história a partir da retórica dos direitos obsoletos, contra aqueles que gostariam de suspender o desdobramento das formas éticas da liberdade, Droysen, em vez disso, faz valer a “dialética da história” (L382, 442, P§78), que nada mais é que o “direito da história” de continuar seu movimento (L274). O ponto é da maior importância, pois é nessa mesma crítica que se funda gradativamente o interesse de Droysen pela história e pela política modernas¹⁶. O prefácio de suas *Vorlesungen über die Freiheitskriege* (1846¹⁷) testemunha isso, assim como seu recorrente apelo às autoridades alemãs e prussianas sobre a necessidade de abrir os arquivos e organizar o ensino da história. Droysen vê nela os meios de finalmente possibilitar uma genealogia do presente, sua propagação e seu estabelecimento à serviço das consciências, até que a nação alemã (aliança do estado de eticidade e do povo consciente de si mesmo contra o “poder”/*Macht* arbitrário do Príncipe) se liberte da hegemonia espiritual estrangeira¹⁸. Pois a ciência não pode encontrar em si mesma sua única justificação: muito pelo contrário, ela deve assumir plenamente uma função de orientação do presente¹⁹. Tanto no nível micro (nacional) quanto no macro (mundial), são assim sucessivas atualizações empíricas da Liberdade que constituem o fio vermelho (“o pulso” L442), a partir do qual se torna desejável e possível reconstruir a história universal da humanidade, bem como as condições de sua continuação presente e futura²⁰.

De uma maneira geral, o que Droysen almeja é o reino do “*juristisches Studium*”: como se o individual devesse ser eternamente julgado por normas gerais, previamente dispostas em um *corpus* jurídico quase imutável, guardado por grupos de estudiosos empoeirados, legitimando a ordem existente. E como um tal imobilismo conservador efetivamente bloqueia qualquer demanda social por participação e justiça políticas, a modernidade sociopolítica se

¹⁶ Entre os poucos estudos dedicados a este ponto, cf. o artigo seminal de seu neto Rudolf Hübner, “Johann Gustav Droysens Vorlesungen über Politik. Ein Beitrag zur Entwicklungsgeschichte und Begriffsbestimmung der wissenschaftlichen Politik”, in *Zeitschrift für Politik*, n° 10, 1917, p. 325-376.

¹⁷ J. G. Droysen, *Vorlesungen über die Freiheitskriege*, 2 vol., Kiel, Universitäts-Buchhandlung, 1846 (esse livro é resultado de um curso proferido na Universidade de Kiel nos anos de 1842/43).

¹⁸ “(...) es wurde bis in die vierziger Jahre hinein in unseren offiziellen Kreisen nicht gewürdigt, von welcher auch politischen Bedeutung es sei, dem Volke in seiner Geschichte das Bild seiner selbst zu geben”, J. G. Droysen, “Antrittsrede [4 de julho de 1867]”, in *Monatsberichte der Königlich Preussischen Akademie der Wissenschaften zu Berlin aus dem Jahre 1867, Philosophisch-historische Klasse*, Berlin, 1868, p. 398-403.

¹⁹ Hans-Jürgen Pandel, *Mimesis und Apodeixis*, Hagen, Rottmann, 1990, p. 95.

²⁰ Sobre esse tema pós-hegeliano da “continuidade” histórica em Droysen entre outros autores, Cf. Hans-Michael Baumgartner, *Kontinuität und Geschichte. Zur Kritik und Metakritik der historischen Vernunft*, Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1972.

encontraria, ao mesmo tempo, presa na “falsa alternativa”: Revolução *versus* Reação. A singularidade de Droysen é retornar a essas duas posições simétricas (ultraesquerda ou ultradireita), pela razão de que são ambas “doutrinárias” (*doktrinär*) e grandes de “fanatismo a-histórico” (*unhistorischer Fanatismus* L268).

O desafio da história enquanto “ciência real” se torna, então, duplo. Contra o “fanatismo a-histórico” ou *teleologizante* (e, a propósito, também moralizante de esquerda a partir a Revolução Francesa), é preciso, antes de tudo, desideologizar a política e libertar as condições histórico-estruturais de qualquer volição e passagem para a prática política. Em outras palavras, não se pode querer e agir politicamente em um espaço ou sobre uma questão vazios de toda sua inércia histórica própria. Há um realismo mínimo ao qual toda esperança política, todo ideal de justiça sociopolítica, deve se adaptar, mesmo que apenas estrategicamente, a fim de ser ainda mais eficaz. Em segundo lugar, é necessário encontrar uma via intermediária entre o ahistoricismo moralizante (que ainda se pode qualificar de teleologismo hipermoral) e o *historicismo passadista*. Na linha direta de W. von Humboldt e de Schleiermacher²¹, essa *terceira via* é o próprio lugar do liberalismo político de Droysen, que depois de ter desideologizado a política hipermoral dos Modernos, pretende manter as exigências da “marcha avante” (*Fortschreiten*) e da “continuidade” ética da História contra todos os que à direita — e sob o disfarce da prudência anti-revolucionária continuísta — fixam o ter sido no dever-ser, a facticidade na validade, e bloqueiam ao mesmo tempo toda inteligência processual do passado e toda prática voluntariosa da política.

Nesse contexto, as ciências históricas (refundadas sobre bases críticas, metodicamente reguladas, no século XIX) recebem uma função estratégica. Essencialmente, fundar e disseminar no espaço público uma *cultura histórica* que possibilite e viabilize uma nova *cultura*

²¹ Seremos convencidos pela carta de Schleiermacher, De l’Ethique à la philosophie de l’Etat, introdução, anotação e tradução de Jean Marc Tétaz, Genebra, Trabalho e Fides, 2011. Acrescento que a política de “ética” e schleiermacheriana de afiliação é sistematicamente incompreendida (exceto por Troeltsch, *Der Historismus und Seine Problem*, Tübingen, Mohr, 1922, pp. 306, nota 149) na literatura secundária sobre Droysen, que se concentra na conveniência filológica, e erroneamente na filiação “Hermenêutica” com a Enciclopédia de August Boeckh, do qual Droysen era um dos estudantes mais próximos em Berlim. Este é um verdadeiro mal-entendido, o exemplo mais recente é Christiane Hackel, *Die Bedeutung August Boeckhs für den Geschichtstheoretiker Johann Gustav Droysen: Enzyklopädie Vorlesungen im Vergleich*, Würzburg, Königshausen e Neumann, 2006. Contra isso, cf. meu estudo intitulado “Schleiermacher et l’amitié romantique: de théorie de la sociabilité à l’Ethique”, em Françoise Waquet e Jean-Charles Darmon (eds.), *L’amitié et les sciences: de Descartes à Lévi-Strauss*, Paris, Hermann, 2010, p. 73-90, em particular p. 86.

política: a de um liberalismo político prudencial, situado a meio caminho entre o moralismo jusnaturalista e o conservadorismo dos direitos históricos (que seja ou não organicista: o organicismo é apenas o meio moderno de ressignificar a linguagem do conservadorismo, tornando plausível através da autoridade dos jogos de metáforas naturalistas). Em outras palavras, quando Droysen afirma que “ser homem de Estado é ser historiador na ordem prática”, ele confessa sua ambição subjacente de reconfigurar o regime de historicidade de toda ação política moderna: em resumo, “trata-se de mostrar no que é imaginário o abismo separando política e história, e de provar que a política é a história do presente e que a história é a política da política do passado”²².

As “comunidades éticas” ou teoria e prática: a variante de Droysen

A teoria de Droysen das comunidades éticas torna possível explicar melhor este ponto. A história da humanidade, o movimento histórico, não se desdobra de fato de acordo com a pura lógica atomística subjacente ao jusnaturalismo moderno. Parece, muito pelo contrário, que cada indivíduo é, desde o seu nascimento, jogado ao mundo (*hineingeboren* L436) em universos linguísticos, religiosos, simbólicos, jurídicos, materiais, etc. pré-estruturados, os quais o precede e, portanto, modelam-no desde o primeiro momento sem o seu conhecimento. Cada “sujeito ético” é assim apenas potencialmente livre: na medida (e não *ex nihilo* de direito) em que ele se torna consciente, pela sua historicização, das múltiplas determinações que o atravessam e o constituem em sua maior parte.

A ideia central aqui é que, disponível no presente somente de maneira latente, o passado terá existência e efeitos concretos somente à condição de se tornar o objeto de uma reapropriação ativa. Tal é o verso de Goethe amiúde citado na *Historik*: “O que você herdou de seus antepassados,/ Você deve adquirir para possuir”²³. Trata-se de um princípio geral que combina a tripla vantagem de uma transmissão de conteúdos, de uma tomada de consciência da posição ocupada pelo presente na continuidade da história (L262) e do exercício recorrente do julgamento individual. Ao reapropriar o passado, cada indivíduo reatualiza em si mesmo todas

²² Carta a seu filho Gustave Droysen na data de 14 de fevereiro de 1862, in Droysen, *Texte zur Geschichtstheorie*, editado por Günter Birtsch e Jörn Rüsen, Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1972, p. 84.

²³ Tradução livre do *Fausto*, Primeira Parte, versos 682-683: “Was du ererbt von deinen Vätern hast,/ Erwirb es, um es zu besitzen”. Comparar ao uso mais ou menos direto que realizado em Droysen (L62, 107, 111 et 460).

as formas históricas da humanidade. Ao fazê-lo, abandona-se o presente apenas para se retornar a ele abastecido com o conhecimento de uma diferença essencial: da consciência aguda do que tornou possível o atual estado de coisas, isto é, enriquecido com a extrema lucidez que toda ação futura requer. Isso significa que não se trata para Droysen apenas da transmissão de um conhecimento. Ao fim da exposição histórica, é o leitor, um sujeito moral em potencial, que foi modificado: detentor por direito de uma liberdade latente, por sua tomada de consciência da história, ele se fez manifestar e, assim, passou a constituir-se como um membro ativo da humanidade, capaz de influenciar as formas da história no futuro. Por sua posição sistêmica, o homem de Estado representa a passagem ao limite desse dispositivo ético geral.

Mais especificamente, o que o conhecimento histórico revela é que cada “comunidade” ou “poder ético” (*sittliche Gemeinsamkeit/Macht*) desenvolve ao longo do tempo suas próprias regras e obedece a um ritmo singular de evolução. Em suma, as comunidades éticas constituem muitos subsistemas da sociedade e, portanto, não há *uma única* historicidade que conduziria todas elas — no mesmo ritmo sincrônico —, mas *muitas* historicidades múltiplas, com ritmos e densidades mesclados²⁴. Ademais, cada comunidade cobra de seus indivíduos de diferentes maneiras, de modo que o indivíduo possa ele mesmo ser dividido entre vários subsistemas sociais e ritmos de transformação (religião *versus* sistema econômico, convicções identitárias *versus* lógica de interesses materiais, etc.). Ao fim, portanto, o tempo da História (maiusculizada) só pode ser a complexa resultante, reconstruída e verificada *ex post* pelo historiador, da interação dessas diferentes séries de *affaires* (*Geschäfte* L418) por meio dos quais cada ator individual persegue seus próprios fins.

“Mas, acima das histórias, há a História” (*Aber über den Geschichten ist die Geschichte* L441). Essa fórmula, largamente famosa, da *Historik* nos convida a ultrapassar o ponto de vista praxeológico dos “*Geschäfte*”/“*Geschichten*” a fim de reconstruir a temporalidade processual do todo da História. O problema é particularmente árduo, na medida em que essa temporalidade

²⁴ Esse é o *locus classicus* da Metakritik herdeniana contra a estética transcendental da primeira Crítica kantiana: não há “tempo” como forma a priori de intuição sensível, mas sim “temporalidades”, que diferem de acordo com povos, culturas, mas também séries empíricas consideradas (clima climático, mudança climática, economia, ciências, artes, etc.), cf. Johann Gottfried Herder, *Verstand und Erfahrung. Eine Metakritik zur Kritik der reinen Vernunft*, 2 vol., Leipzig, Hartknoch, 1799, vol. 1, p. 120-121: “Eigentlich hat jedes veränderliche Ding das Maas seiner Zeit in sich (...). Es giebt also (man kann es eigentlich und kühn sagen) im Universum zu Einer Zeit unzählbar-viele Zeiten”.

é contra-intuitiva para todo ator individual, confinado em suas esferas imediatas de atividade. Conservada em nenhuma fonte, nenhum traço circunscrito, nenhum fato histórico particular²⁵, a temporalidade da História é, nesse sentido, uma escala meta-individual que somente as ciências históricas podem reconstruir *ex post*. A experiência da “continuidade” (L436) dos mundos vividos só pode, portanto, ser o efeito de um conhecimento, de modo que a história é a “ciência real” dos Modernos.

A posição da política é, portanto, sistematicamente paradoxal: ela deve agir sobre um domínio (a sociedade, suas estruturas, suas potencialidades futuras) que não pode intuir diretamente e cujos ritmos de transformação são plurais e meta-individuais. A ação política — e, portanto, toda forma concreta do Príncipe (monarca ou governo representativo moderno) — se encontra, portanto, destituída? De modo nenhum. Droysen simplesmente a submete a um certo número de exigências mínimas.

Primeiramente, ele afirma o estatuto particular de um “poder ético” (*sittliche Macht*) entre todos os outros, a saber, o Estado (*Staat*). A definição que ele dá não é substancial (ponto de integração máxima, como em Hegel, de toda a eticidade social ou *Sittlichkeit*), mas sim funcional. O Estado é, nesse sentido, apenas a condição de possibilidade, funcionalmente central, de todas as outras esferas éticas; é “a pré-condição de todas as outras comunidades éticas” (*das Prius aller anderen Gemeinsamkeiten* L356, 440). Assim, ele garante que as condições ideais, tanto em relação ao exterior quanto ao interior, sejam satisfeitas para que as outras esferas manifestem todas as suas potencialidades. Mais ainda: essa turgescência — esse vigor digno de liberdade — de todas as outras esferas éticas será a marca mesma do poder do próprio Estado, nutrido por elas interiormente²⁶. Entre elas e ele se forma assim um círculo virtuoso, uma relação de condicionado e condicionante que impõe os limites absolutos a esse poder central que é o Estado: os indivíduos, como pessoas singulares (*Persönlichkeit* L364), são sagrados para ele e constituem um limite intransponível para o seu poder mecânico, de defesa externa e pacificação interna (isto é, o constitucionalismo moderno em sua forma jurídica

²⁵ “Das Wahre Faktum steht nicht in den Quellen” (carta a Friedrich Perthes, 8 de fevereiro de 1837, in Droysen, *Briefwechsel*, op. cit., vol. 1, p. 117 sq.).

²⁶ O conceito de poder (*Macht*) em Droysen é assim um conceito eminentemente ético, de obediência claramente liberal (todas as coisas que o biógrafo W. Nippel não consegue entender ou mesmo ler em preto e branco, por moralizar o anacronismo): “Die Macht ist am höchsten, wenn die vollste Arbeit, Gesundheit und Freiheit aller sittlichen Sphären sie speist. (...) Je roher die Form des Staates, desto mehr ist ihm Gewalt statt der Macht, desto ärmer an Freiheit ist es” (L441).

que chegou até nós). O axioma kantiano da autonomia individual prevalece; o Estado paternalista da *Polizeiwissenschaft* do século XVIII definitivamente viveu²⁷.

Contudo, uma vez que o Estado central se encontra em posição de produzir mais efeitos globais do que as outras esferas éticas ao seu redor, resulta-se disso que aqueles que ocupam as posições-chave se encontram funcionalmente obrigados a ir além de suas próprias convicções morais e políticas. As regras clássicas da moral são aqui inoperantes. Haverá, portanto, na maioria das vezes, a “colisão dos deveres” (*Kollision der Pflichten* L268) para o homem de Estado, compelido de acordo com as circunstâncias e urgências entre várias exigências éticas, entre elas incompatíveis. Ele deve então agir em função de um eu supra individual (*größeres Ich* L267), com responsabilidade, antecipando e hierarquizando os efeitos funcionais de sua ação e seguindo a continuidade ética do processo como um todo.

Mas como arbitrar e decidir? A esse respeito, não pode haver resposta definitiva, mas sim a indicação de um procedimento a ser seguido de acordo com a forma, a fim de melhor esclarecer a decisão pública. E é precisamente aqui que a história como ciência deve produzir seus efeitos e avaliar a prática que segue de um modo completamente diferente que a simples aplicação (de uma regra geral a um caso particular ou ainda a aplicação-imitação de exemplos passados).

Droysen observa, de fato, que duas instâncias reguladoras da ação política estão obsoletas. Por um lado, o regime de historicidade antigo da *historia magistra vitae*, isto é, o fato de considerar toda ação individual ou política em função de um catálogo atemporal de virtudes, ilustradas e transmitidas por meio de *exempla* históricos segundo uma simples referência mimética da *applicatio* (L251). Há um pensamento assistemático e a-histórico de ação que não dá espaço suficiente à complexidade diferenciada das sociedades modernas nem ao *factum* vinculante da inércia histórica das interações sociais. O outro modelo praxiológico que se tornou obsoleto para Droysen é o modelo jurídico-imperial (*juristisches Studium*) que consiste em subsumir o particular em regras jurídicas gerais já conhecidas, ou de fazer da matéria histórica o efeito de um comando central de acordo com a fórmula célebre da *Lex regia* justiniana: “*quod principi placet habet legis vigorem*” (Ulpiano, *Digesto*, 1.4.1) — “o que

²⁷ Sobre as discrepâncias existentes a respeito da questão do Estado, entre teoria e prática em Droysen, cf. Francesco GUERRA, *Conjunge et imperabis. Einheit, Freiheit, Machtstaat nel prussianesimo di Johann Gustav Droysen*, tese de doutorado, Universidade de Pisa, 2010.

agrada ao príncipe tem força de Lei”, “se o quer o rei, quer a lei”. Todas as coisas que correspondem para Droysen à arbitrariedade, insuportável aos Modernos, da fragmentação estatal (*Kleinstaaterie*) do Sagrado Império Romano Germânico, com a subsequente incapacidade de reformar e a impotência historicamente atestada que se seguiu, com o colapso do Império após a invasão napoleônica.

Ao contrário desses dois modelos desgastados, e vendo sintetizado diante dele (por meio dos saberes metódicos, e uma cultura histórica pública, todas as coisas que Droysen denomina como “*Bildung*” L14, 447) o processo do todo através do qual as distintas esferas éticas se manifestam nas comunidades humanas, o homem de Estado será mais e melhor capaz de formar um julgamento sobre esta ou aquela situação que requer decisão e intervenção (L265)²⁸. E isso em dois níveis diferentes que se referem ao que podemos chamar de estrutura clivada de todo horizonte de expectativa²⁹: ao nível das estruturas restritivas do pragmaticamente possível e do provável a curto e médio prazo (elementos de previsão cognitiva de ordem estrutural e iterativa); ao nível de uma história ética do optativo, que se trata de continuar no futuro (elementos normativos de expectativa, de ordem axiológico-dogmática): isto é, a continuidade das objetivações éticas da humanidade enquanto sentido objetivo (*was allgemein gelten soll* L365) gradualmente realizados e as diferentes obrigações morais depositadas nas formas sucessivas do espírito objetivo dos povos — *das gegliederte Sistema der historischen Wahrheit* (L285, 353)³⁰.

²⁸ Os dois melhores estudos que tratam da questão da ação em Droysen são os de Tomás Gil Gonzáles, *Das Handlungskonzept in der “Historik” JG Droysens*, tese de Ph.D., Universidade de Münster, 1980 e Christian-Georg Schuppe, *Der andere Droysen : neue Aspekte seiner Theorie der Geschichtswissenschaft*, Stuttgart, Steiner, 1998.

²⁹ Eu uso aqui, como uma ferramenta ideal de redescritção, o quadro de análise desenvolvido em outra parte sobre a “estrutura dividida heterogênea” de qualquer regime de expectativa, com a dinâmica histórica complexa ainda existente entre seus dois pólos formalmente constitutivos (elementos provisórios cognitivos versus expectantes elementos normativos, consistindo de expectativas e medos, racionalizável e axiologizável sobre a racionalização-secularização da política), Cf. “Temporalisation’ et modernité politique: penser avec Reinhart Koselleck”, in *Annales H.S.S.*, 64e année, n° 6, novembre-décembre 2009, p. 1269-1301.

³⁰ Embora as formulações ainda sejam largamente dependentes do léxico aristotélico (os quatro princípios causais/H193, L29, 385) das filosofias sociais anteriores ao neokantismo de Baden (Windelband, Rickert), há em Droysen uma antecipação dos debates subsequentes em Simmel e Weber sobre a relação entre “sentido subjetivo” orientando ações sociais e “senso de propósito” formalmente pensáveis no “sistema aberto de valores” (Rickert). Cf. Jean-Marc Tétaz, “‘Sens objectif’. La fondation de l’interprétation du sens de l’agir social dans une théorie philosophique du sens”, in *Archives de Sciences Sociales des Religions*, n° 127, juillet-septembre, 2004, p. 167-197.

Formado por um “*politisches Studium*” no cerne do qual Droysen coloca os estudos históricos, o homem de Estado não deve mais querer o que é *estruturalmente impossível* e o que é *eticamente retrógrado* (algo sobre o qual o “*juristisches Studium*” não se pronuncia jamais) tendo em conta uma visão processual do todo da história universal da Liberdade³¹. Nesses dois níveis distintos — prudencial e pragmático, por um lado (nível dos meios) e axiológico e normativo, por outro (nível dos fins) — ele se encontra agora limitado pela consciência da continuidade do mundo ético no qual ele intervém.

Pequeno “x” e “exposição discursiva”

Os “grandes homens” (L388-391) e os gênios históricos não são exceção à regra. Se — acima da insignificância processual dos trabalhadores da história (*Tagelöhner, Handlanger*) — eles flutuam na grande “economia da História” (*Ökonomie der Geschichte*) como tantos “mestres de trabalho” (*Werkmeister*), capazes de “querendo livremente e conscientemente” (L388), não se pode enganar a respeito de sua real flexibilidade. Mesmo nos casos de magnitude excepcional (*geschichtliche Größe* L443), a causalidade histórica não pode ser suspensa, segundo Droysen, para obedecer à fórmula “ $A = a + x$ ” (L266). De fato, se “A” representa este ou aquele gênio histórico, “a” corresponderia a todas as determinações estruturais historicizáveis (que essas determinações são de ordem natural e/ou ordem da simples antecedência e recuperação possível, cultural³²), ao passo que o pequeno “x” engloba a parte residual ainda não determinada sobre a qual o gênio individual pode intervir conscientemente³³.

Ora, essa causalidade relativamente livre do pequeno “x” não pode acontecer *ex nihilo*. É necessária uma cultura histórica genuína, capaz de avaliar todo julgamento político formulado *ad hoc*. E é a um tipo particular de “exposição” histórica (*Darstellung*) ou composição de intriga do passado que é uma prioridade produzir a cultura histórica publicamente requerida, a saber: a chamada exposição “discursiva” (*diskussive Darstellung*), elaborada por Droysen como a

³¹ Assim, existe em Droysen, ainda firmemente anti-jusnaturalista, uma história eticamente vinculativa da validade das normas jurídicas pelas quais o espírito objetivo dos povos historicamente une, passo a passo, a universalidade a-histórica do pensável (L 365 sq.).

³² Em Droysen, as determinações históricas são sempre de duas ordens heterogêneas, interagindo, no entanto, *ad hoc*: de uma ordem natural mecanicista e de uma ordem cultural histórica, cf. L300, 438.

³³ Esta famosa fórmula de Droysen foi reinvestida recentemente, sobre o estatuto epistêmico da biografia histórica, por Sabina Loriga, *Le petit x. De la biographie à l'histoire*, Paris, Seuil, 2010.

quarta e última forma de sua “*Topik*” ou teoria da exposição histórica³⁴. Esse tipo de exposição constitui uma problematização genealógica, setorial ou do todo, do presente ao uso de toda deliberação política (*Diskussion*) em vista de uma decisão situada. O “*diskussive Darstellung*” fecha então o círculo hermenêutico da prática política contemporânea, assim, não é coincidência que a frase “ser um homem de Estado é ser um historiador na ordem prática” seja colocada por Droysen no centro desses desenvolvimentos sobre a “tópica” da história (L449).

Summa divisio filosófica ou a História enquanto “Ética”

A práxis política desse liberalismo é obviamente autorreflexiva e auto-historicizante, por essa razão precisa não é de modo algum jusnaturalista (L339, 353). Para Droysen, de fato, os fins da política como da História não são determináveis de uma vez por todas. É melhor concebê-los como revelando-se lentamente, com o desdobramento do processo histórico, como fins potenciais da ação humana autorreflexiva através de formas simbólicas (dentre as quais a ciência histórica³⁵) que são elas mesmas historicamente variáveis (esses fins não podem ser alcançados especulativamente de maneira certa e definitiva): “o sistema ético de uma época não é mais que o aglomerado e a versão especulativa do que se desenrolou até então, que a tentativa de conferir-lhe um sumário e uma tradução de acordo com seu conteúdo teórico”³⁶.

Além dos problemas filosóficos que uma tal posição induz³⁷, o que está em jogo aqui é o lugar enciclopédico da “teoria da história” (*Historik*), bem como a necessária modificação, aos olhos de Droysen (e de acordo com a *Ética* schleiermacheriana³⁸), da *summa divisio* da

³⁴ Os outros três tipos de exposição, aos quais não posso voltar aqui, são a exposição investigativa (*untersuchende Darstellung*), a exposição narrativa (*erzählende Darstellung*) e a exposição didática (*didaktische Darstellung*), cf. L446 sq., P§90 sq.

³⁵ É claro, de fato, na *Historik*, que a história-ciência é apenas uma forma historicamente datável, pela qual a humanidade se torna consciente de suas próprias objetivações no tempo, através das quais se revela a ela mesmo como o poder de existir.

³⁶ “Das ethische System irgendeiner Zeit ist nur die spekulative Fassung und Zusammenfassung des bis dahin Entfalteten, nur ein Versuch, es seinem theoretischen Inhalt nach zu summieren und auszusprechen” (L 434, 203).

³⁷ A questão do relativismo dos valores e a relação entre o histórico e o transcendental que vai de Droysen até o último Dilthey.

³⁸ Como Schleiermacher afirma claramente: “A ética, como uma apresentação da unidade da razão e da natureza, é a ciência da história” (*Ethik* 1812/13, mit späteren Fassungen der Einleitung, Güterlehre und Pflichtenlehre, baseando-se na edição de Otto Braun, editada e introduzida por Hans-Joachim Birkner, 2ª edição, Hambourg, Meiner, 1990, p. 11, § 50). Uma explicação desse motivo central pode ser encontrada nas notas do curso tomadas por August Boeckh, que Christian Berner incorporou em sua tradução francesa do rascunho de zur *Ethik* de 1805/1806 (Halle), cf. Schleiermacher, *Ethique*, Paris, Le Cerf, 2003, p. 237 sq., note 1.

filosofia. Se é permitido manter a divisão antiga da enciclopédia das ciências em “Lógica”, “Física” e “Ética”, é a partir de agora a condição necessária e direta de conceber a Ética em uma forma temporalizada, isto é, como um processo histórico global pelo qual a humanidade obtém acesso ao conhecimento de si mesma (L393, 424)³⁹. É por essa razão que os três modos de conhecimento diferenciados disponíveis para a humanidade — os métodos especulativo (*erkennen*), naturalista (*erklären*) e histórico (*verstehen*) — podem ser reafirmados como legítimos e complementares para Droysen. E é também nisso que, para além das filosofias morais da ação individual, a ética deve ser concebida como a “verdadeira filosofia da História”⁴⁰. Por meio da história ciência e da política, trata-se em última análise para Droysen de tornar o imenso “capital ético” do passado frutífero (*das große ethische Kapital der durchlebten Vergangenheiten* L252). “A ética e a teoria da história são, por assim dizer, as coordenadas do mesmo ponto de referência. Pois a história fornece a gênese do ‘postulado da razão prática’, que permaneceu impossível de ser descoberto pela ‘razão pura’” (P§82). Essa é a questão.⁴¹

³⁹ Cf. L442.

⁴⁰ “Die Ethik wäre die rechte Philosophie der Geschichte” (L 55); “Wir werden sagen dürfen, die Ethik hat sich zur Geschichte zu erweitern, erst in dieser größeren Gestaltung, erst als Geschichte begriffen, hat die Ethik das Recht, zwischen Logik und Physik zu stehen. Das ist das Problem” (L 393; ver também: L 35, 424 et 444).

⁴¹ Texto originalmente publicado em: Bruce Bégout et Christophe Bouton dir., *Penser l’histoire*, Paris, L’Eclat, 2011.